

PORTARIA Nº 454, DE 3 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000222/2006-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CARLA SILVA REIS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 010/2006, realizado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2006, e homologado em 25 de maio de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da criação de Cargos, conforme Portaria MEC nº 3.790/02, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2002, código de vaga 0677138.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Divisão de Assuntos Departamentais, na área de Música - Subárea: Piano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 455, DE 3 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 305/2006/UFSJ/PROEN/DIADE, de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **IVIS BENTO DE LIMA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 03.07.2006 a 02.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 456, DE 3 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 062/2006/PROPE/DIEPG, de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI**, Chefe do Setor de Projetos de Pesquisa, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 07.07.2006 a 21.07.2006, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 457, DE 6 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o perfil dos professores contratados por concurso público não se adequar a nenhum dos departamentos existentes da UFSJ;
- a necessidade de lotar os professores efetivos em departamento para atender o disposto no Regimento Geral da UFSJ;
- a posse e exercício dos docentes da área de Música, ocorrida em 4 de julho de 2006; e,
- o recesso do Conselho de Ensino, Pesquisa, Pesquisa – CONEP, ao qual cabe propor a criação e do Conselho Universitário – CONSU, ao qual cabe a aprovação da proposta de criação,

RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Criar** o Departamento de Música – DMUSI, vinculado à Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Dar 90 (noventa) dias de prazo, a partir da publicação desta Portaria, para que o Departamento de Música remeta ao Conselho Universitário seu regimento interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Referendada pelo CONEP
EM 09 / 08 / 2006

Referendada pelo CONSU
EM 28 / 08 / 2006

PORTARIA Nº 458, DE 6 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a aprovação pelo Conselho Universitário da criação do Curso de Graduação de Música;
- a necessidade de organizar o curso do ponto de vista administrativo;
- o início do 1º semestre letivo do Curso de Música da UFSJ, em 31 de julho de 2006; e,
- o recesso do Conselho de Ensino, Pesquisa, Pesquisa – CONEP, ao qual cabe propor a criação e do Conselho Universitário – CONSU, ao qual cabe a aprovação da proposta de criação,

RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

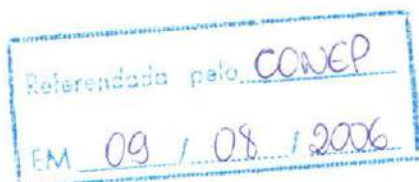
Art. 1º **Criar** a Coordenação do Curso de Música – CMUSI, vinculada à Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Dar 90 (noventa) dias de prazo, a partir da publicação desta Portaria, para que a Coordenação do Curso de Música remeta ao Conselho Universitário seu regimento interno.

Art. 3º Autorizar o Coordenador do Curso de Música a instalar o Colegiado do Curso de Música, no prazo de 90 (noventa) dias, dispensando-o, se for caso, de observar o disposto no Regimento Geral da UFSJ quanto à lotação dos docentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 459, DE 6 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 307/2006/UFSJ/PROEN/DIADE, de 05 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES**, para o cargo de Chefe do Departamento de Música, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 06.07.2006 a 05.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 460, DE 6 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 307/2006/UFSJ/PROEN/DIADE, de 05 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA**, para o cargo de Coordenador do Curso de Música, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 06.07.2006 a 05.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 461, DE 6 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 181/2006/UFSJ//PROEN/DIENS, de 5 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **REINALDO APARECIDA FONSECA**, Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 27 e 28 de julho de 2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para os dias 31.07.2006 e 01.08.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 462, DE 6 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 040/2006/UFSJ/AUDIT, de 5 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **LUCIANA AZY DA SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16.07.2006 a 30.07.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 463, DE 6 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO**, Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, para responder pelo cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.07.2006 a 28.07.2006, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 464, DE 6 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a Resolução nº 023, de 24 de abril de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARIO WILIAN DAVILA DAVILA** e **FLORÊNCIO DE SOUZA PAZ** e os servidores técnicos administrativos **PAULO CÉSAR REIS DA COSTA** e **DENILSON FONSECA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), para o período de 06.07.2006 a 05.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 465, DE 6 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 023/2006/UFSJ/PROEX/DIACO, de 6 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10 a 12 de julho de 2006, em substituição ao titular que estará participando de reunião com órgãos da imprensa de São Paulo, Rio de Janeiro e de Juiz de Fora, para divulgar o 19º Inverno Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 466, DE 6 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 050/2006/UFSJ/DIADE/DPSIC, de 30 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE**, lotada no Departamento das Psicologias, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 19.07.2006 a 25.07.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 26.01.2007 e 01.02.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 467, DE 7 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a instituição pela Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do novo Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculados ao Ministério da Educação;
- a opção de todos os técnicos administrativos da UFSJ pelo novo Plano, que encerra as atividades da CPPTA da UFSJ; e,
- a instituição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - CISPE da UFSJ, conforme Portaria/Reitoria nº 506, de 16 de setembro de 2005,

RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Extinguir** a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, instituída em obediência ao Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos - PUCCRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Referendada pelo CONSU
EM 28 / 08 / 2006

PORTARIA Nº 468, DE 7 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no artigo 95 da Lei 8.112/90, artigo 2º do Decreto 1.387/95 e Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta nos autos do Processo nº 23122000734/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, para o período de 1º de novembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 565, de 11.10.2005, que autorizou o afastamento do país da professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para estágio pós-doutoral no Gund Institute for Ecological Economics, University of Vermont, em Burlington, VT, EUA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 469, DE 7 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 06.07.2006, a servidora **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS**, do cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, CD-3, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/Reitoria nº 485, de 6 de agosto de 2004.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 470, DE 7 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS** para o cargo de Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CD-3, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 471, DE 7 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a necessidade de se implantar até 10 de julho de 2006 a segunda fase do Enquadramento dos Técnicos Administrativos, data que se encerra os lançamentos da folha de pagamento de julho de 2006;
- a importância do impacto nos orçamentos dos Técnicos Administrativos;
- o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que define as regras da segunda fase do enquadramento;
- o recesso de julho em cujo momento vários conselheiros do CONDI encontram-se de férias; e
- a próxima reunião ordinária ser somente em agosto/2006,

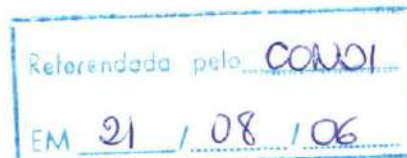
RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º **Homologar** o relatório, anexos I, II e III, de enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da UFSJ no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Os efeitos financeiros do enquadramento por Nível de Capacitação e da concessão do Incentivo à Qualificação vigoram a partir de 1º de janeiro de 2006 e 1º de julho de 2006, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



ANEXO II
RELATÓRIO DE REPOSICIONAMENTO DA 2ª FASE DO PCCTAE (7/7/2006)
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

Servidor		Cargo		1ª fase do PCCTAE				2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Código	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Portaria Publicada em DOU	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	% de incentivo a qualificação
434621	AFONSINA IRIA DA SILVA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	9	201 - 13/4/2005	A	I	9	-
434625	ALBERICO ZANETTI NETO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	-
435048	ALCEU MENDES CORREA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	14	201 - 13/4/2005	D	I	14	-
434632	ALUIZIO JOSE VIEGAS	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	6	201 - 13/4/2005	D	I	6	-
434633	ALZIRA BARBOSA SIMOES COELHO	701058	PEDAGOGO-AREA	E	I	3	201 - 13/4/2005	E	I	3	-
434637	ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	3	201 - 13/4/2005	C	I	3	10
360292	ANGELA MARIA FERRAREZI	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	13	201 - 13/4/2005	D	I	13	-
1125489	BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI	701246	TECNICO EM METALURGIA	D	I	15	201 - 13/4/2005	D	I	15	-
434654	CARMELIO LEAO DA PAIXAO	701269	VIGILANTE	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	I	10	-
434657	CELIA DETOMI DO NASCIMENTO	701234	TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	D	I	2	202 - 13/4/2005	D	I	2	-
434668	DIONISIA SILVEIRA BUSATO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	15
434673	EDIL ANTONIO ALVES	701400	ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS	C	I	15	201 - 13/4/2005	C	I	15	-
434669	ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	-
434671	EMILCE DE OLIVEIRA TERRA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	10
434687	FRANCISCA VILMA DE MIRANDA	701079	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	I	6	-

Monteiro 

434693	FRANCISCO CARLOS DE SENA VALE	701400	ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS	C	I	6	201 - 13/4/2005	C	I	6	10
434694	FRANCISCO LOURENCO DIAS	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	7	201 - 13/4/2005	A	I	7	-
434696	FRANCISCO VICENTE GIAROLA	701458	PORTEIRO	C	I	5	201 - 13/4/2005	C	I	5	-
434697	FRANCISCO VITOR DE SOUZA	701224	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	-
434698	GALDINO SOARES DE CARVALHO	701245	TECNICO EM MECANICA	D	I	7	201 - 13/4/2005	D	I	7	-
434711	HENRIQUE OSWALDO GUIMARAES	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	7	201 - 13/4/2005	D	I	7	10
434729	HERNANI PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	701427	ELETRICISTA	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	I	9	-
434734	JAIR DEL VECCHIO	701245	TECNICO EM MECANICA	D	I	7	201 - 13/4/2005	D	I	7	-
435071	JAIR LOPES DA SILVA	701824	SERVENTE DE OBRAS	A	I	7	201 - 13/4/2005	A	I	7	-
55525	JOAO FORTUNATO DE ARRUDA	701026	ECONOMISTA	E	I	14	201 - 13/4/2005	E	IV	14	-
434739	JOAQUIM ALVES DA SILVA	701421	CONTINUO	C	I	13	201 - 13/4/2005	C	I	13	-
434726	JOAQUIM ONOFRE DA SILVA	701649	PEDREIRO	B	I	4	201 - 13/4/2005	B	I	4	-
434741	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	701640	MARCENEIRO	B	I	7	201 - 13/4/2005	B	I	7	-
434748	JOSE DO CARMO PEREIRA	701638	JARDINEIRO	B	I	7	201 - 13/4/2005	B	I	7	-
434724	JULIO VIEIRA	701230	TECNICO EM ELETROTECNICA	D	I	15	201 - 13/4/2005	D	I	15	-
434752	LUIZ D ANGELO PUGLIESE	701061	PRODUTOR CULTURAL	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	I	6	-
434762	MANOEL TRINDADE	701606	ASSISTENTE DE SOM	B	I	8	202 - 13/4/2005	B	I	8	-
435070	MARIA APARECIDA CAMPOS	701060	PSICOLOGO-AREA	E	I	8	201 - 13/4/2005	E	I	8	10
434771	MARIA APARECIDA MOREIRA SOUZA	701464	TELEFONISTA	C	I	7	201 - 13/4/2005	C	I	7	20
434773	MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE E SOUSA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	7	201 - 13/4/2005	C	I	7	-
434775	MARIA AUXILIADORA DOS REIS	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	10	201 - 13/4/2005	A	I	10	-

Matyine

AP-1

434781	MARIA DA GLORIA BACCARINI	701001	ADMINISTRADOR	E	I	5	201 - 13/4/2005	E	I	5	10
435089	MARIA DAS DORES MELO	701233	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	I	11	201 - 13/4/2005	D	I	11	-
434783	MARIA DAS MERCES NAVES	701422	COZINHEIRO	C	I	10	201 - 13/4/2005	C	I	10	-
434778	MARIA DO CARMO ESPIRITO SANTO	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-
434818	MARIA TEREZINHA CAMARANO RESENDE	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	-
434785	MARIANGELA DE SOUZA VIEGAS	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	10
434790	MAURILO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	5	201 - 13/4/2005	D	I	5	-
434795	MERCES DO ROSARIO NASCIMENTO	701828	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	I	9	202 - 13/4/2005	A	I	9	-
434806	NOEMIA MARIA DOS SANTOS MARCELINO	701422	COZINHEIRO	C	I	10	201 - 13/4/2005	C	I	10	-
434820	OSVALDO RIBEIRO	701633	COPEIRO	B	I	10	201 - 13/4/2005	B	I	10	-
434830	PAULO WALLACE DE SOUZA LOBO	701062	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	I	7	201 - 13/4/2005	E	I	7	10
1049580	REGINA ISABEL OLIVEIRA SABINO DE FREITAS	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	4	201 - 13/4/2005	D	II	4	15
434841	ROLANDO CARVALHO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	II	9	-
434847	ROSENI ANTONIO DOS SANTOS	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	11	201 - 13/4/2005	C	I	11	-
434873	WILLIAM DE CARVALHO AVILA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	15	201 - 13/4/2005	D	I	15	-

Antônio

Antônio

ANEXO III
RELATÓRIO DE REPOSICIONAMENTO DA 2ª FASE DO PCCTAE (7/7/2006)
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

Servidor		Cargo		1ª fase do PCCTAE				2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Código	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Portaria Publicada em DOU	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	% de incentivo a qualificação
434631	ALTAMIR RAIMUNDO O DE CARVALHO	701061	PRODUTOR CULTURAL	E	I	3	201 - 13/4/2005	E	I	3	10
40718	ANTONIO JOAO DE ALBUQUERQUE BROCCI	701079	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	10	201 - 13/4/2005	E	I	10	-
434736	JOAO CARLOS KUNSCH	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	7	201 - 13/4/2005	D	I	7	-
434738	JOAO EVANGELISTA DA SILVA	701638	JARDINEIRO	B	I	13	201 - 13/4/2005	B	I	13	-
434705	JOSE JOAO DO NASCIMENTO	701202	CONFECCIONADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	D	I	6	202 - 13/4/2005	D	IV	6	-
1049479	JOSE LUIZ DE ASSIS	701650	PINTOR-AREA	B	I	5	201 - 13/4/2005	B	I	5	-
434799	MOACIR JOSE DA SILVA	701640	MARCENEIRO	B	I	9	201 - 13/4/2005	B	I	9	-

Matyane

APL

ANEXO I

RELATÓRIO DE REPOSICIONAMENTO DA 2ª FASE DO PCCTAE (7/7/2006)
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

Servidor		Cargo		1ª fase do PCCTAE				2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Código	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Portaria Publicada em DOU	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	% de incentivo a qualificação
434616	ADAIR VALENTIM PEREIRA	701458	PORTEIRO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	I	9	-
434617	ADRIANA AMORIM DA SILVA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	201 - 13/4/2005	D	I	11	15
434618	ADRIANA CASSIA TEIXEIRA DE CARVALHO	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	III	9	15
434620	ADRIANA TURY HADDAD	701006	ASSISTENTE SOCIAL	E	I	9	201 - 13/4/2005	E	IV	9	10
434619	ADRIANNA NEVES DE ASSUMPCAO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	201 - 13/4/2005	D	I	11	-
434622	AGENOR DA SILVA FELIX	701001	ADMINISTRADOR	E	I	10	201 - 13/4/2005	E	I	10	10
434624	AGOSTINHO JOSE DO CARMO NETO	701269	VIGILANTE	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	-
434626	ALCEBIADES SILVA	701638	JARDINEIRO	B	I	8	201 - 13/4/2005	B	I	8	-
434627	ALCIMENIO TADEU ZANETTI REIS	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	II	9	10
434628	ALEXANDRE EINSTEIN VALE	701619	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	I	8	201 - 13/4/2005	B	IV	8	20
434635	ANA ALICE DE RESENDE	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	III	8	15
1279597	ANA BEATRIZ LUCINDA DE OLIVEIRA	701010	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	I	4	201 - 13/4/2005	E	I	4	-
434636	ANA LUCIA CIPRIANI FERREIRA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	I	8	10
1454599	ANDREA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	1	201 - 13/4/2005	D	I	1	-
434638	ANDREA LOBATO TEIXEIRA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	IV	8	15

Matigone

JCL

434640	ANDREA MARIA SANTOS BINI	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	I	10	-
1049169	ANISIO RODRIGUES VALE	701632	BOMBEIRO HIDRAULICO	B	I	6	201 - 13/4/2005	B	III	6	-
434641	ANTONIO AMADO DE CARVALHO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	201 - 13/4/2005	D	II	11	-
1099810	ANTONIO CELSO PECANHA VALERIO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	6	201 - 13/4/2005	D	III	6	10
434642	ANTONIO CLARET DE SOUZA	701062	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	I	9	201 - 13/4/2005	E	I	9	10
434643	ANTONIO CLEMENTE ROSA FILHO	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-
434644	ANTONIO FERNANDO MARTIR	701269	VIGILANTE	D	I	13	201 - 13/4/2005	D	II	13	-
434645	ANTONIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	IV	10	10
434646	ANTONIO JOSE DA SILVA	701649	PEDREIRO	B	I	8	201 - 13/4/2005	B	IV	8	-
434647	ANTONIO TIBURCIO DE ALMEIDA	701269	VIGILANTE	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	IV	9	-
434648	APARECIDA SANTANA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-
434649	BENEDITO DANILO SILVA	701269	VIGILANTE	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	II	8	-
434651	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELLO	701269	VIGILANTE	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	I	10	-
1215643	CARLOS ANTONIO NEVES TEIXEIRA	701047	MEDICO-AREA	E	I	5	201 - 13/4/2005	E	II	5	10
1455353	CARLOS EDUARDO PADUA OLIVEIRA	701230	TECNICO EM ELETROTECNICA	D	I	1	201 - 13/4/2005	D	I	1	-
434652	CARLOS ROBERTO DA SILVA	701269	VIGILANTE	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	-
434655	CARMELITA TEIXEIRA DE SOUZA MENDES	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	10
1212925	CARMEN MARIA DA SILVA	701411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	5	201 - 13/4/2005	C	I	5	15
434656	CELENE APARECIDA DE RESENDE OLIVEIRA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	I	8	10

Atestado

AP -

434659	CELSE ARCANJO DA SILVA	701232	TECNICO EM ELETROELETRONICA	D	I	11	201 - 13/4/2005	D	I	11	20
434660	CELSE MURILO DOS SANTOS	701269	VIGILANTE	D	I	12	201 - 13/4/2005	D	II	12	-
434661	CESAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	I	9	20
1454624	CIBELE APARECIDA DE MORAES	701045	JORNALISTA	E	I	1	201 - 13/4/2005	E	I	1	-
1103024	CLAUDIA MARIA MENEZES MACHADO	701217	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	D	I	6	201 - 13/4/2005	D	I	6	-
1049172	CLAUDIA PAROPATO MARTINS AMARO	701006	ASSISTENTE SOCIAL	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	I	6	-
1454515	CLAUDINEA MARGOTTI	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	1	201 - 13/4/2005	D	I	1	-
1049443	CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES	701232	TECNICO EM ELETROELETRONICA	D	I	6	202 - 13/4/2005	D	IV	6	10
434663	CLAUDIO SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	IV	10	15
434664	CONCEICAO TEIXEIRA CARVALHO LIMA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	III	8	20
434665	DALVA ALDINA DA SILVA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-
435054	DENILSON ALVES DE ARAUJO	701619	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	I	8	201 - 13/4/2005	B	IV	8	20
434666	DENILSON FONSECA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	II	8	-
434667	DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS	701464	TELEFONISTA	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	I	9	15
434670	DORALICE TAROCO CAMPOS	701464	TELEFONISTA	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	I	8	10
434672	DUILIO GUERRA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	10	201 - 13/4/2005	C	II	10	-
434674	EDMILSON MOREIRA DA SILVA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-
1049828	EDUARDO LARA COELHO	701043	HISTORIADOR	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	I	6	10

Matigues

APD

1212405	EDUARDO LUIZ MENDONCA MARTINS	701047	MEDICO-AREA	E	I	5	201 - 13/4/2005	E	I	5	10
434677	ELANE VANIN NEVES GATTI	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	10
1226375	ELIDA XAVIER DA SILVA	701010	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	I	4	201 - 13/4/2005	E	I	4	10
1049456	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	701079	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	II	6	15
434678	ENIO DOMINGOS DE ASSIS	701622	AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	B	I	12	201 - 13/4/2005	B	I	12	-
434680	EUGENIO ROCHA DO CARMO	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	I	9	-
434681	EVANDRO BENEDICTO LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	III	8	-
6434682	FABIO CHAVES	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	I	9	10
434683	FABIO DIAS DOS SANTOS	701269	VIGILANTE	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	-
272664	FATIMA MARIA MARTINS SILVA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	13	201 - 13/4/2005	D	II	13	10
434684	FATIMA SANTANA DE CARVALHO	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-
1033659	FERNANDO ANTONIO SILVA	701244	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	6	201 - 13/4/2005	D	IV	6	10
434685	FERNANDO LUIZ VALE	701454	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	I	8	10
434686	FLAVIO FONSECA REIS	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	IV	9	20
434688	FRANCISCO AUGUSTO SANTANA	701445	MOTORISTA	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	I	8	-
434689	FRANCISCO AVELINO DA SILVA JUNIOR	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	15
434690	FRANCISCO BARRETO DE MOURA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	I	10	10

Matheus *SP*

434691	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	12	201 - 13/4/2005	D	I	12	-
434692	FRANCISCO CARLOS GIAROLA	701269	VIGILANTE	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	-
435103	FRANCISCO LARA NETO	701404	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	C	I	11	202 - 13/4/2005	C	IV	11	-
434695	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	701619	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	I	8	201 - 13/4/2005	B	IV	8	-
434700	GELSON LUIZ PASSOS	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-
434702	GERALDO SERGIO NUNES	701269	VIGILANTE	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	-
434704	GERINALDO JOAO RIBEIRO	701269	VIGILANTE	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	I	10	-
1454531	GLAUCIA MARA CAMPOS	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	1	201 - 13/4/2005	D	I	1	-
434709	GUALBERTO BRAZ DA SILVA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	12	201 - 13/4/2005	D	I	12	10
435073	INES MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	7	201 - 13/4/2005	C	I	7	15
434730	IRIS GABRIELA DA SILVEIRA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	IV	8	20
434732	JAIR ALVES LIMA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	20
1049474	JOANA ALVES FHILADELFIO	701073	REVISOR DE TEXTOS	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	I	6	15
198774	JOANA DARC BATISTA DE OLIVEIRA	701079	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	10	201 - 13/4/2005	E	II	10	-
434727	JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	II	8	15
434728	JORGE FERNANDO FERREIRA	701458	PORTEIRO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	III	8	-
434731	JOSE ALBINO DOS SANTOS	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	II	9	-
434733	JOSE AMAURI RAMALHO	701001	ADMINISTRADOR	E	I	15	201 - 13/4/2005	E	IV	15	15
434735	JOSE ANTONIO SILVA	701217	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	D	I	14	201 - 13/4/2005	D	I	14	-
434737	JOSE AUGUSTO PIRES NETO	701269	VIGILANTE	D	I	15	201 - 13/4/2005	D	I	15	-

Matheus *Apel -*

434743	JOSE DA CONCEICAO DIAS	701269	VIGILANTE	D	I	13	201 - 13/4/2005	D	I	13	-
434745	JOSE DA SILVA	701619	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	I	10	201 - 13/4/2005	B	I	10	-
434746	JOSE DE CARVALHO AVILA	701269	VIGILANTE	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	10
434750	JOSE ESTEVAO DO CARMO	701632	BOMBEIRO HIDRAULICO	B	I	11	201 - 13/4/2005	B	I	11	-
434751	JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO PENA	701269	VIGILANTE	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	I	10	-
434754	JOSE FLAVIO DA SILVA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	14	201 - 13/4/2005	D	III	14	-
434701	JOSE IRINEU DE RESENDE	701445	MOTORISTA	C	I	10	201 - 13/4/2005	C	I	10	10
434703	JOSE JERONIMO	701445	MOTORISTA	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	I	9	-
434706	JOSE MARIA CLARET DA SILVA	701622	AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	B	I	12	201 - 13/4/2005	B	I	12	-
434708	JOSE ONOFRE DA SILVA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	15	201 - 13/4/2005	D	II	15	-
434710	JOSE RICARDO BRAGA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	IV	9	-
434712	JOSE ROBERTO RIBEIRO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	IV	9	15
434714	JOSE ROBERTO ZIN	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	16	201 - 13/4/2005	D	II	16	-
434716	JOSE TADEU DE SOUZA	701224	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	I	14	201 - 13/4/2005	D	I	14	-
434717	JOSE TARCISIO VENTURA	701445	MOTORISTA	C	I	10	201 - 13/4/2005	C	I	10	-
434718	JOSE TRINDADE DA SILVA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	-
434719	JOSE VICENTE FERREIRA DE AVILA	701269	VIGILANTE	D	I	13	201 - 13/4/2005	D	II	13	-
980712	JUCELIO LUIZ DE PAULA SALES	701062	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	I	6	-
434722	JULIO EUSTAQUIO VIEIRA	701230	TECNICO EM ELETROTECNICA	D	I	11	201 - 13/4/2005	D	I	11	-
1049484	JUNIA MARIA CAMARANO	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	6	201 - 13/4/2005	C	III	6	10
434749	JUREMA DE MENEZES SILVA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	20
434747	JUREME JOSE LINO FERNANDES	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	II	8	20

Mediane *Jal-*

1049490	LUCIANA AZY DA SILVA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	6	201 - 13/4/2005	C	IV	6	20
434744	LUCIANETTE FATIMA DE RESENDE	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	IV	9	15
434721	LUIS CARLOS DE RESENDE	701060	PSICOLOGO-AREA	E	I	9	201 - 13/4/2005	E	I	9	10
434755	LUIS ROBERTO PEREIRA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	III	8	10
435111	LUIZ ANTONIO FERREIRA	701606	ASSISTENTE DE SOM	B	I	7	202 - 13/4/2005	B	III	7	-
434742	LUIZ CARLOS CAMPOS	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	10
434723	LUIZ CARLOS ZANITTI	701619	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	I	10	201 - 13/4/2005	B	IV	10	-
435043	LUIZ CHOEI OYADOMARI	701031	ENGENHEIRO-AREA	E	I	10	201 - 13/4/2005	E	I	10	-
434725	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO ALVES	701454	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	I	8	-
434753	LUIZ FERNANDO MACHADO	701269	VIGILANTE	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	II	8	-
434757	LUZIA KELLEN GUIMARAES GARCIA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	IV	8	15
434759	MAGDA ALONSO DE ALVARENGA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	IV	9	-
434760	MAGDA REGINA BERGO	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	II	8	10
434761	MAGDA VALERIA SILVA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	IV	9	20
434763	MANUELITA DO PILAR DE PAULA ZANETTI	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	III	8	20
434764	MARA LILIA CARVALHO DE CARVALHO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	III	9	-
434765	MARA NOGUEIRA SOUTO	701010	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	I	8	201 - 13/4/2005	E	I	8	10
434756	MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA	701226	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	III	8	-
1049497	MARCIA MAGALHAES DOS SANTOS LIMA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	6	201 - 13/4/2005	C	IV	6	15

Medeiros *APL*

434758	MARCIA ROSANA DE RESENDE	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	II	8	10
434766	MARCIO LOMBARDI CASTRO	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	IV	8	10
434768	MARCO TULIO FERREIRA DA SILVA	701203	DESENHISTA-PROJETISTA	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	-
434772	MARGARIDA GONCALVES DE SOUZA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	I	8	-
434774	MARIA ALDA DA SILVA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	I	8	15
980708	MARIA ANALIA CATIZANE RAMOS	701060	PSICOLOGO-AREA	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	I	6	15
434767	MARIA APARECIDA AFONSO DE ASSIS	701823	SERVEENTE DE LIMPEZA	A	I	10	201 - 13/4/2005	A	I	10	-
434769	MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	I	8	15
1212911	MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE	701411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	5	201 - 13/4/2005	C	I	5	10
434777	MARIA CANDIDA DA SILVA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	10
434779	MARIA CARMEN DAS GRACAS DE ABREU	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	I	9	-
434780	MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	-
435072	MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	7	201 - 13/4/2005	C	I	7	15
435076	MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	7	201 - 13/4/2005	C	III	7	20
434782	MARIA DAS GRACAS GALINDO BRAGANCA	701001	ADMINISTRADOR	E	I	9	201 - 13/4/2005	E	I	9	10
1454612	MARIA DE LOS ANGELES DE CASTRO BALLESTEROS	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	1	201 - 13/4/2005	D	I	1	-

Monteiro *J. P. L.*

435078	MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	7	201 - 13/4/2005	C	III	7	10
434784	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-
1454528	MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	1	201 - 13/4/2005	D	I	1	-
434809	MARIA DO CARMO LARA ARAUJO	701647	OPERADOR DE TELE-IMPRESSORA	B	I	8	201 - 13/4/2005	B	IV	8	15
434810	MARIA DO CARMO SANTOS NETA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	I	8	20
434811	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANDIM	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	15	201 - 13/4/2005	A	I	15	-
6434812	MARIA ELIZABETH D ANGELO REIS RESENDE	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	IV	8	-
434813	MARIA EUNICE RIZZUTI	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	10
434815	MARIA INES CHARBEL ZERLOTINI	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	7	201 - 13/4/2005	D	II	7	10
434816	MARIA LUCIA DA SILVA CARVALHO	701402	ASCENSORISTA	C	I	9	202 - 13/4/2005	C	III	9	-
320368	MARIA LUCIA DE CAMPOS ARAUJO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	III	8	15
434817	MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	IV	9	10
1065429	MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	6	201 - 13/4/2005	C	IV	6	20
434819	MARIA TRINDADE DE SOUZA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	III	8	-
434786	MARILIA ANDRADE DE ARAUJO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	10
1212921	MARLY CRISTINA DA SILVA	701411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	5	201 - 13/4/2005	C	I	5	-
434789	MAURICIO GERALDO LARA	701645	MOTOCICLISTA	B	I	8	201 - 13/4/2005	B	I	8	-
434791	MAURO GARCIA LOVATTO	701045	JORNALISTA	E	I	8	201 - 13/4/2005	E	IV	8	-

Notas

Of. -

434793	MAURO NUNO DOS REIS	701036	FILOSOFO	E	I	10	201 - 13/4/2005	E	I	10	-
434794	MENTOR DE ALMEIDA FILHO	701606	ASSISTENTE DE SOM	B	I	10	202 - 13/4/2005	B	III	10	-
434796	MERCES SANTANA GARCIA	701402	ASCENSORISTA	C	I	13	202 - 13/4/2005	C	I	13	-
434797	MIRELLA DE BARROS DILASCIO	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	IV	8	15
434798	MIRIAM NATALINA DE LA SAVIA BRAGA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	201 - 13/4/2005	D	III	11	10
1049506	MIRTES ZOE DA SILVA MOURA	701079	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	I	6	15
434800	MOACIR RATTON MONTEIRO	701229	TECNICO EM EDUCACAO FISICA	D	I	12	201 - 13/4/2005	D	I	12	10
1049514	MOEMA GUIMARAES SANTOS	701001	ADMINISTRADOR	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	IV	6	10
435052	MOEMA MARA MARTINS CAMPOS	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	7	201 - 13/4/2005	C	IV	7	15
434801	MURILO HADDAD	701226	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	III	8	15
434802	NELSON ALUIZIO DO CARMO	701269	VIGILANTE	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	-
7434804	NEYLA LOURDES BELLO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	10
435050	NEYZE MARIA BELLO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	201 - 13/4/2005	D	I	11	-
434805	NILTON DO NASCIMENTO	701824	SERVENTE DE OBRAS	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	II	8	-
434807	ODILON AFONSO LEITE	701269	VIGILANTE	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	I	10	-
434808	OSVALDO LUIZ BERGO	701445	MOTORISTA	C	I	11	201 - 13/4/2005	C	IV	11	-
434821	OTACILIO DO NASCIMENTO DE SOUZA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-
434822	PAULO AFONSO PALUMBO	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	201 - 13/4/2005	D	I	11	15
434823	PAULO BATISTA DA SILVEIRA	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-
434824	PAULO CESAR DOS SANTOS	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	IV	8	20

Manoel
APL

434825	PAULO CESAR REIS DA COSTA	701650	PINTOR-AREA	B	I	8	201 - 13/4/2005	B	I	8	15
434826	PAULO CHAVES FILHO	701226	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	-
434827	PAULO FERNANDO CABRAL DE AVILA	701001	ADMINISTRADOR	E	I	12	201 - 13/4/2005	E	I	12	10
1213884	PAULO MARCIO CHAVES DE SOUSA	701611	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	I	5	201 - 13/4/2005	B	IV	5	15
434828	PAULO ROBERTO CHITARRA	701269	VIGILANTE	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	-
434829	PAULO ROBERTO GIAROLA	701269	VIGILANTE	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	-
434831	PEDRO DE OLIVEIRA BASSI	701800	AUXILIAR OPERACIONAL	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-
434833	PEDRO PAULO VELOSO	701269	VIGILANTE	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	IV	10	-
434834	RAIMUNDO DILERMANDO AFONSO	701060	PSICOLOGO-AREA	E	I	9	201 - 13/4/2005	E	I	9	-
434835	RAIMUNDO JOSE MENDONCA	701458	PORTEIRO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	I	8	10
434836	REGINA LAURA SANTOS	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	II	10	-
1049584	REINALDO DOS REIS NOLASCO	701427	ELETRICISTA	C	I	6	201 - 13/4/2005	C	III	6	-
434837	RICARDO PINTO LADEIRA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	IV	8	10
434839	ROBERTO NEVES	701622	AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	B	I	9	201 - 13/4/2005	B	I	9	-
435053	ROGERIO LUCAS DE CARVALHO	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	7	201 - 13/4/2005	C	IV	7	15
1454707	ROMUALDO SANTAROSA DE SOUSA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	1	201 - 13/4/2005	D	I	1	-
434842	ROMULO MENDES CORREA	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	14	201 - 13/4/2005	D	I	14	-
434843	RONALDO BOSCO MOREIRA	701269	VIGILANTE	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	-
980713	RONALDO DE OLIVEIRA	701217	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	D	I	6	201 - 13/4/2005	D	I	6	-
6417918	RONALDO JOSE ALVES	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	13	201 - 13/4/2005	D	I	13	-

Matijune *APL-1*

1212543	RONALDO LUCIO MORAIS CARDOSO	701226	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	I	5	201 - 13/4/2005	D	III	5	10
1454543	ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JUNIOR	701062	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	I	1	201 - 13/4/2005	E	I	1	-
434844	ROSANA SILVA DE CERQUEIRA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	III	8	10
434845	ROSANE DE FATIMA SILVA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	IV	9	20
434846	ROSANGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	II	9	10
434848	ROSNEI DA SILVA RIOS	701269	VIGILANTE	D	I	11	201 - 13/4/2005	D	I	11	-
434850	SALAZAR ANTONIO CHAGAS	701269	VIGILANTE	D	I	11	201 - 13/4/2005	D	I	11	8
434851	SEBASTIAO FRANCISCO DE RESENDE	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	II	9	-
434853	SERGIO LUIZ LAGOA	701634	DESENHISTA COPISTA	B	I	8	201 - 13/4/2005	B	IV	8	15
434854	SERGIO MURILO SILVA	701269	VIGILANTE	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	-
434855	SERGIO MURILO SOTERO SBAMPATO	701072	RELACOES PUBLICAS	E	I	8	201 - 13/4/2005	E	I	8	-
434857	SONIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	201 - 13/4/2005	D	I	9	10
434858	SONIA OLIVEIRA SALES DE PAULA	701464	TELEFONISTA	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	IV	8	10
980703	SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO	701061	PRODUTOR CULTURAL	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	III	6	15
1054818	TELMA VALERIA DE RESENDE	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	6	201 - 13/4/2005	C	IV	6	20
434860	TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	IV	9	10
434861	TEREZINHA FRANCISCA MONTEIRO DO VALE	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	8	201 - 13/4/2005	A	I	8	-

Chetjuno

APD -

434862	VALDECIR AMBROSIO DE JESUS	701269	VIGILANTE	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	I	10	-
434863	VALDIVINO FAGUNDES	701458	PORTEIRO	C	I	9	201 - 13/4/2005	C	I	9	-
434865	VERA LUCIA DA PAIXAO CORDEIRO	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	III	8	10
434867	VERA LUCIA PAMPURI BARBOSA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	2	201 - 13/4/2005	C	I	2	-
1049594	VERONICA MARIA CONCEICAO LORDELLO	701010	BIBLIOTECARIO- DOCUMENTALISTA	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	I	6	10
434868	VICENTINA TRINDADE DOS SANTOS	701823	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	9	201 - 13/4/2005	A	III	9	20
434869	WAGNER TADEU MONTEIRO DE RESENDE	701458	PORTEIRO	C	I	10	201 - 13/4/2005	C	I	10	10
434870	WALDIR POSSA	701217	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	D	I	8	201 - 13/4/2005	D	I	8	-
434871	WALDIR RAIMUNDO DAS CHAGAS	701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	10	201 - 13/4/2005	D	II	10	10
434864	WALTER GONZAGA DA SILVA	701454	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	I	11	201 - 13/4/2005	C	I	11	-
434872	WEBER NEDER ISSA	701045	JORNALISTA	E	I	9	201 - 13/4/2005	E	I	9	-
278774	WEBITON FERNANDES BRAGA	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	8	201 - 13/4/2005	C	IV	8	10
980768	YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGERIO	701058	PEDAGOGO-AREA	E	I	6	201 - 13/4/2005	E	II	6	10
1080505	ZELIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO	701405	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	6	201 - 13/4/2005	C	I	6	-

Christiane

AFD...

PORTARIA Nº 472, DE 07 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.800,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 7.800,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 473, DE 10 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **ADRIANA AMORIM DA SILVA**, Diretora da Divisão de Assuntos Departamentais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10 a 24.07.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 11 a 25.09.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 474, DE 10 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o processo nº 23122000432/2006-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MÁRCIO EURÉLIO RIOS DE CARVALHO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, na área de HISTÓRIA DO BRASIL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 475, DE 10 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o processo nº 23122000512/2006-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CLÁUDIO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, na área de FÍSICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 476, DE 10 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o processo nº 23122000398/2006-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MAGALI AQUINO GOMES ROSA**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências da Educação - DECED, na área de DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 477, DE 10 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o processo nº 23122000729/2006-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **LINCOLN CARDOSO BRANDRÃO**, lotado no Departamento de Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando da classe Assistente, nível 04, mestre, para a classe ADJUNTO, nível 01, doutor, por ter concluído o curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, tese intitulada "Estudo experimental da condução de calor no fresamento de materiais endurecidos utilizando altas velocidade de corte", na Universidade de São Paulo, São Carlos/SP.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de junho de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 478 DE 10 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o processo nº 23122000433/2006-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **REGINA COELI RODRIGUES THEDIM SILVADO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, na área de HISTÓRIA DA AMÉRICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 479, DE 10 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 092/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 10 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Admissão Campus Dom Bosco - SEADB, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14.07.2006 a 28.07.2006, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 480, DE 10 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO/DIPES/PRO-REITORIA/UFSJ/ nº 096/2006, de 10 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **ROSANE DE FÁTIMA SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Pró-Reitoria Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10 a 12.07.2006, em substituição à titular que se encontrará para treinamento do SICAJ, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 481, DE 10 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, Coordenadora do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14.07.2006 a 17.07.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 01.02.2007 a 04.02.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 482, DE 11 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 017/DIFIN/PROAD, de 10 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Contabilidade, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17 a 21.07.2006, em substituição à titular que se estará participando da III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas, em Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 483, DE 11 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 004/SETES/DIFIN, de 10 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17 a 21.07.2006, em substituição ao titular que se estará participando da III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas, em Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 484, DE 11 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Processo nº 32122000773/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES**, lotado no Departamento de Ciências Naturais – DCNAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho na “International Conference on the Physics of Semiconductors”, a ser realizado em Viena – Áustria, no período de 21 de agosto a 1º de setembro de 2006, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 485, DE 11 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 324/2006/UFSJ/PROEN/DIADE, de 10 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **BETHÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências da Educação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11.07.2006 a 17.07.2006, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela professora **BETHÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES**, como Chefe do Departamento de Ciências da Educação, no período de 03.07.2006 a 10.07.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 486, DE 11 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 184/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 11 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES**, lotada no Departamento de Ciências da Educação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias de 13 e 14.07.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para os dias 19 e 20 de julho de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 487, DE 12 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

Art. 1º Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – FÁBIO RÔMULO REIS, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 29.05.2006 – Processo 23122000582/2006-47;

02 – HUMBERTO LOBOSQUE SENNA, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 26.04.2006 – Processo 23122000681/2006-29;

03 – MARIA APARECIDA ARRUDA, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 05.06.2006 – Processo 23122000733/2006-65;

04 – PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 27.04.2006 – Processo 23122000635/2006-29;

05 – WALDIR DIAS FILHO, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 16.05.2006 – Processo 23122000720/2006-92.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 488, DE 12 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 325/2006/UFSJ/PROEN/DIADE, de 10 de julho de 2006,

Art. 1º **Nomear** o professor **WILSON LUIZ ROTATORI CORREA**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 12.07.2006 a 17.07.2006, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo professor **WILSON LUIZ ROTATORI CORREA**, como Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, no período de 03.07.2006 a 11.07.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 489, DE 12 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 025/2006/UFSJ/PROAD/DISEG, de 11 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRÉA LOBATO TEIXERIA**, Chefe do Setor de Almoxarifado, para responder pela Divisão de Serviços Gerais – DISEG, Proreitoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17.07.2006 a 21.07.2006, em substituição à titular que estará participando da III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratação Pública, em Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 490, DE 12 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 325/2006/UFSJ/PROEN/DIADE, de 10 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MARIA ELIZABETH DANGELO REIS RESENDE**, para Secretariar, no período de 12.07.2006 a 24.05.2009, a Comissão de Espaço Físico da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nomeada pela Portaria/Reitoria nº 331, de 25.05.2006,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 491, DE 12 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 018/2006/UFSJ/DIENS/COEFI, de 10 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **DORALICE TARÔCO CAMPOS**, lotada na Coordenadoria do Curso de Educação Física, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 12.07.2006 a 17.07.2006.

Art. 2º Reprogramar as férias da referida servidora para o período de 01.10.2006 a 06.10.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 492, DE 12 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no dia 20.07.2006.

Art. 2º Reprogramar as férias do referido Professor para o dia período de 01.08.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 493, DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 036/2006/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 12 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE**, responder pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 18.07.2006 a 16.08.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 494, DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122000652/2006-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA e ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO**, para membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 13.07.2006 a 12.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 495 DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física . R\$ 7.157,25

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.431,46

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.778,62

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.613,84

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.534,01

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 2.662,24

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 496 DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 7.105,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 36.895,26

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física . R\$ 16.787,27

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.397,83

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 64.185,36

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 497 DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 883,06

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 883,06

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 498 DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 522,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 522,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 499, DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 031/2006/DIPRO/PPLAN, de 13 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **GUALBERTO BRAZ DA SILVA**, para responder pelo Setor de Contratos e Convênios, da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17.07.2006 a 21.07.2006, em substituição à titular que estará participando da III Semana de Administrativa Orçamentária, Financeira e de Contratações Pública, em Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 500, DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 031/2006/DIPRO/PPLAN, de 13 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MOEMA GUIMARAES SANTOS**, para responder pela Divisão de Programação, da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.07.2006 a 21.07.2006, em substituição à titular que estará participando da III Semana de Administrativa Orçamentária, Financeira e de Contratações Pública, em Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 501, DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 32122000789/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ANAEL PEREIRA FILHO**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, na área de MATEMÁTICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 502, DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 32122000772/2006-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **NÉDIA MARIA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Ciências da Educação - DECED, na área de DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 503, DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, para responder pela Divisão de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14.07.2006 a 28.07.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 504, DE 14 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA**, Vice-Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no dia 20.07.2006.

Art. 2º Reprogramar as férias do referido Professor para o dia 02.08.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 505, DE 14 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 061/2006/UFSJ/DIRHU, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **FÁTIMA SANTANA DE CARVALHO**, para responder pelo Setor de Desenvolvimento, da Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.07.2006 a 05.08.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 506, DE 14 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE**, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 18.07.2006 a 31.07.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 507, DE 17 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 504, de 14 de julho de 2006, que suspendeu as férias regulamentares do Professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 508, DE 17 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 018/2006/DIFIN/PROAD/UFSJ, de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN**, Chefe do Setor de Tesouraria, para responder pela Divisão Financeira, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24.07.2006 a 12.08.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EDMAR RIOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 509, DE 18 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000773/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 484, de 11.07.2006, que autorizou o afastamento do país do professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES**, consignando que no art. 1º, onde se lê: "... no período de 21 de agosto à 1º de setembro de 2006, ...", leia-se: "... no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2006, ..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 510, DE 18 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Memo. 067/2006/PROPE/DIEPG, de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **NEYZE MARIA BELLO**, Secretária do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 24.07.2006 a 31.07.2006.

Art. 2º Reprogramar as férias da referida servidora para o período de 11.12.2006 a 18.12.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 511, DE 18 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Memo. 068/2006/PROPE/DIEPG, de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NEYZE MARIA BELLO**, para responder pelo Setor de Projetos de Pesquisa, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24.07.2006 a 31.07.2006, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 512, DE 18 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Memo. DIPES/Pró-reitoria/UFSJ/nº 103/2006, de 18 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **VERA LÚCIA PAMPURI BARBOSA**, para responder pelo Setor de Folha de Pagamento, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 19.07.2006 a 26.07.2006, em substituição à titular que estará participando de treinamento: "SIAPE - Folha de Pagamento e Extrator de Dados", na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 513, DE 19 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000959/2006-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao professor **RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS**, matrícula nº 0063, licença remunerada durante o período de 17.07.2006 a 1º.10.2006, em virtude de sua candidatura a cargo eletivo.

Art. 2º Em caso de desistência da candidatura, o servidor deverá fazer nas 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes, a devida comunicação à chefia imediata, por escrito, instruindo-a com cópia do registro do respectivo cancelamento ou do requerimento de desistência, ficando obrigado, neste caso, a retornar de imediato ao serviço, sob as penas da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 514, DE 19 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 492, de 12 de julho de 2006, que suspendeu as férias regulamentares do Professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 515, DE 20 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000704/2006-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS**, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 01.06.2006.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de junho de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 516, DE 20 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 096/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 20 de julho de 2006, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Curso
2102046-0	Benedita Isabel Maia Pinto	0020
2102004-4	Eliza Cristina Vieira de Almeida	0020
2003004-6	Aletéia Dias Neves	0030
9903006-2	Lauanda Cristina Murta Lucas	0030
2003005-4	Manuela Bello Marques Pereira	0030
2003513-7	Priscila Câmara Baldi	0035
0006988-4	Vanessa Raquel Pires Chaves	0035
2104018-5	Everton Ferreira de Souza	0040
2104048-7	Heiberle Hirsberg Horácio	0040
2105025-3	Ana Dalva de Oliveira Guimarães	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 517, DE 20 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 096/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 20 de julho de 2006, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Curso
0502033-6	Fernanda de Paula Santos	0020
2303036-5	João Alves José Filho	0030
9803012-3	Marco Aurélio e Silva Guimarães	0030
2304029-8	Maria Auxiliadora de Carvalho	0040
0504045-X	Maxwell Santos Raimundo	0040
2306017-5	Everton Pereira Vale	0060
0506018-4	Lesley Fernandes Moreira	0060
2406503-X	Juliana Lima Valongo	0065
0507062-7	Dener Wendel Fonseca	0070
2107030-X	Maur Carvalho Rodrigues	0070
2107077-7	Simonal Silva de Souza	0070
2008014-X	Carlos Henrique Teixeira Campos	0080
2108023-3	Éderson Rizzuti Rocha	0080
2008036-1	Erles Silva de Rezende	0080
2208025-3	Gláucio Florido Muniz	0080
2408014-5	Romi Gomes Lisboa Júnior	0080
2308540-2	Daniel Batalha Ferreira	0085
2208516-6	Daniel Gustavo de Guimarães e Silva	0085
2308505-4	Fabiane Domingues Sanches	0085
0006060-7	Paulo Henrique Belém Barreto	0085
2309033-3	Eliane dos Santos	0090
2209018-6	João Luiz Resende Fraiz	0090
9909040-5	José Maria Alves de Lima Júnior	0090
2209026-7	Vagner José Paulino	0090
0509515-8	Ana Carolina Oliveira Rocha Guimarães	0095
0510046-1	Kátia Milena Mendonça Rios	0100
2310023-1	Leonardo Marcus da Silveira	0100
2310028-2	Líbia Tavares Baptista Pereira	0100

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 517, DE 21 DE JULHO DE 2006

Matrícula	Nome	Curso
2211025-0	José Nonato Vargas	0110
2411019-2	Mônica Maria de Freitas Martins da Veiga	0110
2212016-6	Wesley Antônio de Souza	0120
2413024-0	Raquel Luiza Resende	0130
2413006-1	Rodrigo de Assis Lopes	0130
2414013-0	André César de Almeida	0140
0514018-8	Eduardo Osório Senra	0140
0515030-2	Fronder Jonson Pereira Medina	0150
0516511-3	Igor Neves Sbampato	0165
0516512-1	Larissa Silva Santos	0165

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 518, DE 20 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000704/2006-00, e considerando:

- a Resolução nº 023, de 24 de abril de 2006, do Conselho Universitário; e
- o Ofício s/nº 2006/UFSJ/DCE, de 19 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **LEONARDO LUIZ PEREIRA**, para compor a Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), nomeada pela Portaria/Reitoria nº 464, de 06 de julho de 2006, para o período de 20.07.2006 a 05.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 519, DE 20 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000704/2006-00, e considerando:

- a Resolução nº 023, de 24 de abril de 2006, do Conselho Universitário; e
- o Ofício nº 009/CODEMA/2006, de 18 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a senhora **MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA**, representante do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, para compor a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPEA-UFSJ), nomeada pela Portaria/Reitoria nº 329, de 25 de maio de 2006, para o período de 25.05.2006 a 24.05.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 520, DE 20 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 064/2006/UFSJ/PROGP, de 19 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA**, Chefe do Setor de Seleção, para responder pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24.07.2006 a 28.07.2006, em substituição à titular que se encontrará participando do XXVI Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das IFES, em Recife/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 521, DE 20 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 063/2006/UFSJ/PROGP, de 19 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, para responder pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 07.08.2006 a 21.08.2006, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

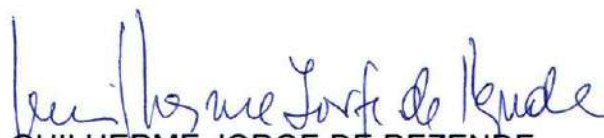
PORTARIA Nº 522, DE 24 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 063/2006/UFSJ/PROGP, de 19 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, Diretora da Divisão de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, em exercício, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24.07.2006 a 27.07.2006, em substituição ao titular que se encontrará participando do XIII ENEQ - Encontro Nacional de Ensino de Química, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. GUILHERME JORGE DE REZENDE
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 523, DE 24 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 026/2006/UFSJ/PROEX/DIACO, de 21 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01.08.2006 a 04.08.2006, em substituição ao titular que se encontrará participando do Congresso da ABRALIC - Associação Brasileira de Literatura Comparada, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

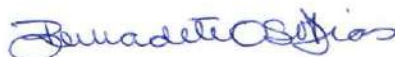
PORTARIA Nº 524, DE 24 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do MEMO Nº 028/2006/UFSJ/PROAD/DISEG, de 24 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **FRANCISCO BARRETO DE MOURA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 24.07.2006 a 02.08.2006, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 525, DE 26 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do MEMO Nº 065/2006/UFSJ/PROGP, de 25 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26.07.2006 a 28.07.2006, em substituição à titular que se encontrará participando do Curso "Concessão de Benefícios - Lei 8.112/90", em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 526, DE 26 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando a correspondência do serv. Weber Neder Issa, datada de 20 de julho de 2006 e o que consta do Processo nº 23122001046/2006-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 31.07.2006, o servidor **WEBER NEDER ISSA**, do cargo de Assessor Especial, CD-3, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 527, DE 26 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do MEMO Nº 190/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 25 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **MÁRCIA BARRETO BERG**, para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Letras, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01.08.2006 a 05.08.2006, em substituição à titular que se encontrará participando do X Congresso Internacional ABRALIC, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 528, DE 26 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122000536/2006-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **WÂNIA APARECIDA PEREIRA DE FREITAS VIANINI** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Eletricidade - DEPEL, na área de CIRCUITOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAGNÉTICOS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 529, DE 26 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 127/2006/UFSJ/PROEN, de 25 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 487, de 12.07.2006, que concedeu progressão horizontal aos professores relacionados, consignando que no art. 1º, onde se lê: **“01 – FÁBIO RÔMULO REIS**, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, **a partir de 29.05.2006 ...”**, leia-se: **“01 – FÁBIO RÔMULO REIS**, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, **a partir de 26.05.2006 ...”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 530, DE 26 DE JULHO DE 2006

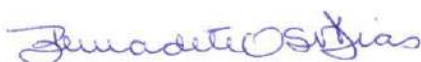
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122000292/2006-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DENISE CARNEIRO DOS REIS BERNARDO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 023/2006, realizado nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2006, e homologado em 02 de junho de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do professor José Celso Bragança, conforme Portaria DIREX nº 673, de 21 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 28.11.1997, código de vaga 0342875.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, na área de Contabilidade e Finanças - Subárea: Auditoria, Perícia, Informática Aplicada a Contabilidade e Sistema de Informação Contábil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 531, DE 26 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122000307/2006-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LETÍCIA MARTINS DE ANDRADE** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 022/2006, realizado nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2006, e homologado em 08 de junho de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da criação do Curso de Música, conforme Portaria MEC nº 384, de 01 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 02.02.2006, código de vaga 0248379.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Sociais, na área de História da Arte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 532, DE 26 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122000238/2006-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PRISCILA CORREIA FERNANDES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 017/2006, realizado nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2006, e homologado em 01 de junho de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da vacância da professora Maura Lúcia Montella de Carvalho, conforme Portaria Reitoria nº 638, de 24 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 29.09.2004, código de vaga 0679860.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Instrumentação para o Ensino de Biologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122000237/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 018/2006, realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2006, e homologado em 29 de maio de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição da professora Alba Regina Moretti, conforme Portaria MEC nº 189, de 06 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 08.04.2004, código de vaga 0298142.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Imunologia e Parasitologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 534, DE 26 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122000283/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GILCÉLIO AMARAL DA SILVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 020/2006, realizado nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2006, e homologado em 01 de junho de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do professor Antônio Maurício Ferreira Leite Miranda de Sá, conforme Portaria MEC nº 930, de 29 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 30.12.2004, código de vaga 0278545.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia Biomédica, na área de Neuroanatomia Funcional, Histoquímica e Imunocitoquímica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 535, DE 26 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122000282/2006-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 019/2006, realizado nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2006, e homologado em 01 de junho de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da vacância do professor Paulo César de Matos Rodrigues, conforme Portaria Reitoria nº 138, de 11 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 18.03.2005, código de vaga 0342933.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia Biomédica, na área de Neurobiologia Celular e Cultura de Células Neurais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 536, DE 26 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122000276/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 021/2006, realizado nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2006, e homologado em 08 de junho de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do professor Carlos de Freitas Barreto, conforme Portaria MEC nº 1.539, de 28 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 29.05.2002, código de vaga 0704673.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Filosofias e Métodos, na área de Ética e Filosofia Contemporânea.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 537, DE 26 DE JULHO DE 2006

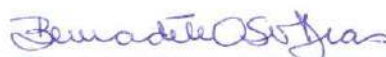
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122000243/2006-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALESSANDRO DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 016/2006, realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de maio de 2006, e homologado em 29 de maio de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da vacância do professor José Maurício de Carvalho, conforme Portaria DIREX nº 138, de 24 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 26.02.1997, código de vaga 0342858.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 538, DE 27 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122001962/2004-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a contar de 06.08.2006, o Contrato nº 003/2005, celebrado entre **LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 539, DE 27 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 030/2006/UFSJ/PROAD/DISEG, de 27 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 31.07.2006 a 04.08.2006, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

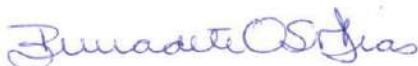
PORTARIA Nº 540, DE 27 DE JULHO DE 2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 91, da lei Nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela lei Nº 9.257, de 10/12/97 e o que consta do Processo nº 23122001046/2006-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **WEBER NEDER ISSA**, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Permanente de Pessoal, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 01.08.2006 a 15.08.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 541, DE 28 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 048/2006/UFSJ/DIADE/DCTEF, de 28 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **LUÍS ANTÔNIO SCOLA**, lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 29.07.2006 a 27.08.2006 e de 02.01.2007 a 16.01.2007, referente ao exercício de 2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 11.12.2006 a 09.01.2007 e de 10.01.2007 a 24.01.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 542, DE 28 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122001528/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a contar de 31.07.2006, o Contrato nº 004/2006, celebrado entre **GILCÉLIO AMARAL DA SILVEIRA**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 543, DE 28 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122000569/2006-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 035/2006, realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2006, e homologado em 27 de junho de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do professor Rosalvo Pinto Camarano, conforme Portaria Reitoria nº 652, de 30 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 01.10.2004, código de vaga 0342523.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação, na área de Fundamentos e Metodologia do Ensino da Educação Física/Espportes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 544, DE 28 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Processo nº 23122000581/2006-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SIRLENE APARECIDA AARÃO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 036/2006, realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2006, e homologado em 27 de junho de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração do professor Washington Luiz Ferreira, conforme Portaria Reitoria nº 142, de 15 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 18.03.2005, código de vaga 0342559.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura, na área de Língua Inglesa e Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 545, DE 31 DE JULHO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01.08.2006, o professor **IVAN DE ANDRADE VELASCO**, para o cargo de Assessor Especial, CD-3, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor